



# EDITAL

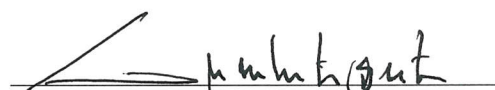
(N.º 147/GAP/2020)

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira:

Faz público que, por meu despacho de hoje, proferido ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decidi conceder tolerância de ponto aos funcionários desta autarquia, cuja gestão, em matéria de recursos humanos, não está delegada nos Diretores de Agrupamentos de Escola, no próximo dia 30 de novembro e que a tolerância de ponto nesse dia, no que tange aos funcionários cuja gestão, em matéria de recursos humanos, está delegada nos Diretores de Agrupamentos de Escola, fica dependente de despacho dos Senhores Diretores.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 26 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)